



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 964/2013

São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Solicitação de Diárias nº. 151/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 4639/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, a fim de participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no dia 22/8/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 22/08/2013, considerando a distância entre os municípios de São Luís e Caxias, com deslocamento pela via terrestre, razão pela qual ocorrerá no dia anterior à data do evento, conforme informação constante do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO